



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 140/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a se deslocar até a cidade de Caxambu para participar do XVI Encontro Técnico Contábil e de Contadores Públicos do Sul de Minas, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2017, com previsão de saída dia 20/06/2017 às 20h00 e de retorno para o dia 23/06/2017 às 17h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente